

ATA 29/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima nona Sessão Plenária, de caráter ordinário, do terceiro ano da Sétima Legislatura da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova. Presentes os seguintes vereadores: Álvaro da Silva Brandão, Ângela Bilhar, João Batista Fernandes da Silva, Leo Mota, Nelson de Quadros Costa, Paulo Delcio de Souza, Sérgio Cenci Sobrinho, Tiago de Azevedo Lounai e Vanice Inêz Drebes. Havendo quórum regimental o Presidente João Batista Fernandes da Silva invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão, convidando a todos para realizarem a oração do Pai Nosso. Foi apreciada a **Ata nº 28/2023** e aprovada por unanimidade. **Correspondências:** a) Ofício 192/2023 da Secretaria da Administração e Fazenda. **Tribuna Livre:** Não houve. **Pedido de Informação:** Não houve.

Indicações: a) **Indicação de nº 56/2023**, dos vereadores Ângela Bilhar, Álvaro da Silva Brandão e Tiago de Azevedo Lounai, indicam a Administração Municipal que realize a construção de banheiros públicos junto ao Parque Municipal Encanto da Fazenda. Aprovada por unanimidade. **Grande Expediente:** Não houve **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei nº 36/2023, de 30 de agosto de 2023**, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. b) **EMENDAS ADITIVA, SUBSTITUTIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2023**, que “Cria a Legislação que versa sobre agricultura no Município de Fazenda Vilanova, e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. c) **Projeto de Lei Nº 37/2023, de 14 de setembro de 2023**, que “Cria a Legislação que versa sobre agricultura no Município de Fazenda Vilanova, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade COM EMENDAS. d) **Projeto de Lei Nº 38/2023, de 14 de setembro de 2023**, que “Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por redução e convênio”. Aprovado por unanimidade. e) **Projeto de Lei Nº 39/2023, de 13 de setembro de 2023**, que “Autoriza suplementação de recursos por redução”. Aprovado por unanimidade. **Em comissão:** a) Projeto de Lei Executivo 031/2023, de 29 de agosto de 2023. **Pronunciamentos Pessoais:** a) Vereador Tiago Lounai agradeceu suas indicações já atendidas pelo Executivo Municipal e apontou a terceirização do serviço de tratores como forma de atender a alta demanda dos agricultores. b) Vereador Leo Mota criticou a aprovação do Projeto de Lei Legislativo 09/2023, apontando falhas do projeto. c) Vereadora Vanice Inez Drebes falou sobre as alterações propostas do projeto de lei da agricultura e da necessidade de aprovação dos projetos de suplementação apreciados.

Espaço de Lideranças: a) Vereador Leo Mota criticou projeto do Censo de Animais e o processo legislativo deste. b) Vereador Paulo Delcio de Souza sobre o empreendimento que pretende se instalar no município, na área de cuidados geriátricos, destacou a importância da diversificação. Falou sobre as emendas no projeto de lei da agricultura, dizendo necessárias. Destacou as emendas trazidas pelo REPUBLICANOS, para a patrulha agrícola e para a escavadeira hidráulica. c) Vereador Sergio Cenci Sobrinho demonstrou preocupação com as finanças do município, com a falta de crescimento econômico e atração de empreendimentos, destacou que o município adquiriu área para indústrias, mas com o endividamento não há como realizar melhorias na área. Lamentou as suplementações causadas pelos altos gastos do executivo. Com a palavra, o presidente João Batista Fernandes da Silva, falou sobre ofício recebido da Secretaria da Administração e Fazenda, lamentando o tom utilizado na resposta do Executivo a um questionamento do Legislativo, onde foi pedido



algo dentro da legalidade. Sobre as suplementações disse que apesar de votar a favor, está preocupado com a situação financeira do município e como os projetos tratavam de folha de pagamento, os funcionários não merecem pagar a conta, pois trabalharam e precisam receber. Sobre as emendas, disse que a ementa foi o primeiro item modificado, pois desde 2019 já existe tal legislação no município (Lei Municipal nº 1907/2019) e a matéria enviada para análise e a lei existente eram praticamente iguais, a enviada continha apenas o acréscimo de alguns artigos. Sobre a ampliação do atendimento veterinário, que era apenas para bovinos e suínos, para os eqüinos, ovinos e caprinos, disse ter o intuito de melhor atender aos criadores destas espécies que vem investindo e aumentando seu rebanho, gerando retorno para o Município. Sobre a alteração que refere ao transporte de cargas de brita, para beneficiar aos produtores rurais que necessitam do serviço para melhorias em suas propriedades, destacou que a principal alteração feita foi a necessidade de emissão de nota fiscal em nome do produtor comprador para o transporte do material. Por fim, salientou que a legislação proposta pelo Executivo previa apenas 4 horas de máquinas e/ou equipamentos por ano, por cada inscrição de talão de produtor e os vereadores propuseram que fosse ampliado o benefício para 6 horas. Assim, nada mais havendo a tratar, o presidente invocou a proteção de Deus, declarando encerrada a presente sessão ordinária e convidando todos a participarem da próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos.

JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA
Presidente

PAULO DELCIO DE SOUZA
Vice-Presidente

SÉRGIO CENCI SOBRINHO
Secretário

ÂNGELA BILHAR
2º Secretária

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO
Vereador

LEO MOTA
Vereador

NELSON DE QUADROS COSTA
Vereador

VANICE INÊZ DREBES
Vereador

TIAGO DE AZEVEDO LOUNAI
Vereador